Ano VII - Nº 4.360

Terça-feira, 26 de Agosto de 2014

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Fotos: Reginaldo Ipê



Artilheiro Charles recebe Título de Cidadão de Salvador

Ídolo da torcida do Bahia é homenageado em sessão especial

"Sou torcedor tricolor e tenho orgulho de ser Bahia", afirmou o vereador Leandro Guerrilha (PSL), que propôs a outorga do Título de Cidadão ao ex-jogador Charles Fabian Figueiredo Santos, atual auxiliar-técnico da equipe tricolor, por sugestão do seu colega radialista Jota Zô.

Leia mais na página 3



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Fabíola Mansur
fabiolamansur@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Arnando Lessa
arnandolessa@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretária:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

Ouvidora Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor Substituto:
Everaldo Augusto
everaldoaugusto@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretário Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification

Aladilce cobra estudos técnicos para desafetação de terrenos

Projeto do Executivo Municipal pode ser votado nesta terça-feira

Pode ser votado nesta terça-feira (26), na Câmara Municipal de Salvador, em regime de urgência, o Projeto de Lei nº 121/2014, que pretende desafetar e alienar 62 imóveis públicos pertencentes ao município. A área compreende 587 mil metros quadrados, entre eles duas praças, um camping, áreas verdes e de proteção permanente.

Para a vereadora Aladilce Souza (PCdoB), a prefeitura deveria apresentar estudos técnicos para provar os espaços não possuem serventia ao público e discutir com a sociedade à venda de bens tão valiosos e importantes para o município antes de enviar o projeto para votação na Câmara.


Foto: Reginaldo Ipê

Vereadora Aladilce Souza

"Muitos dos bens em questão são de uso comum, como praias, parques e praças", explica Aladilce Souza.

Projeto de Vado prevê transporte gratuito em dia de eleição

Vereador defende que medida já seja válida para a eleição de 5 de outubro

Já que o voto é obrigatório no Brasil, o vereador Vado Malassombrado (DEM) defende, por meio do Projeto de Lei Nº 178/14, que tramita na Câmara Municipal de Salvador, que o transporte coletivo circule gratuitamente para facilitar o deslocamento dos eleitores até os locais de votação. Ele ressalta que a gratuidade já deverá valer para a próxima eleição, dia 5 de outubro, e que só será assegurada aos portadores do título de eleitor com domicílio eleitoral em Salvador.

Além do título, o passageiro deverá apresentar o documento de identidade. Para viabilizar a medida, a proposta do vereador é que seja assinado um acordo entre o Tribunal Regional Eleitoral (TRE), a Prefeitura de Salvador e Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo (SETPS).

Sanções

"A Justiça Eleitoral obriga o cidadão a comparecer às urnas toda vez que ocorre eleições. E as sanções que recaem sobre o cidadão que não comparece para prestar seu voto no dia da eleição vai desde não poder participar de concursos públicos a não receber seguro-desemprego e outros tantos benefícios que a Constituição possa lhe oferecer", alerta Vado Malassombrado.

Na justificativa do projeto de elei, o autor argumenta que muitas pessoas moram distante do local designado pela Justiça Eleitoral, para onde são obrigadas a se deslocarem. "Em muitos casos, o eleitor é obrigado a pegar quatro transportes coletivos", observa.

O vereador supõe, ainda, a possibilidade de que "milhares de pessoas fiquem sem votar por falta de dinheiro para pagar a passagem do transporte coletivo. E serão penalizadas pela Justiça Eleitoral".

Utilidade pública para a Associação Alcança Bahia

Projeto de lei foi apresentado pelo vereador J. Carlos Filho

A Associação Civil sem fins lucrativos Alcança Bahia pode ser considerada de utilidade pública municipal. A proposta foi apresentada pelo vereador J. Carlos Filho (PT), através do Projeto de Lei nº 146/2014. Com sede em Matatu de Brotas, a instituição tem por finalidade planejar e executar programas e projetos específicos de caráter social, cultural e ambiental gratuitamente com foco na população carente da Bahia.

O vereador J. Carlos Filho destaca o combate ao analfabetismo e à exclusão digital frutos do trabalho realizado pela Alcança Bahia.

"Também auxilia no planejamento familiar em comunidades carentes, campanhas de conscientização para doação de sangue, equilíbrio da população de animais domésticos nos centros urbanos, combate às drogas, preservação do meio ambiente, buscando criar consciência e responsabilidade de toda a sociedade", afirma J. Carlos Filho.

O autor ainda ressalta a necessidade de a Associação Alcança Bahia, fundada em 21 de março de 2012, incrementar suas atividades estatutárias.

"Pelo trabalho que vem desenvolvendo junto à comunidade, contribuindo para o bem-estar dos seus moradores, certamente que a Alcança Bahia possui todos os requisitos legais para obter o reconhecimento de utilidade pública municipal, a fim de que possa ampliar seus trabalhos e obter maiores condições de atender de forma mais abrangente a pobre do nosso estado", completou J. Carlos Filho.

Artilheiro tricolor é agora soteropolitano

Charles Fabian recebeu da Câmara nova cidadania por iniciativa do vereador Leandro Guerrilha

O vereador Leandro Guerrilha (PSL) fez mais um gol no mandato ao propor a outorga do Título de Cidadão de Salvador ao ex-jogador profissional Charles Fabian Figueiredo Santos, atacante do Esporte Clube Bahia campeão brasileiro de 1988 e atual auxiliar-técnico da equipe tricolor. A sessão solene de outorga da "nova certidão" movimentou o Plenário Cosme de Farias da Câmara na noite de quinta-feira (21).

"Sou torcedor tricolor e tenho orgulho de ser Bahia", confessou o vereador Leandro Guerrilha, que propôs a outorga do Título de Cidadão a Charles Fabian por sugestão do colega radialista Jota Zô. Ainda na sua justificativa, em discurso no púlpito, ressaltou a representatividade do homenageado para o futebol baiano e para Salvador, cidade que Charles escolheu para morar.

Também defendeu a promoção do homenageado para o cargo de treinador do time profissional do Bahia e lembrou o seu sucesso nas categorias de base, conquistando como técnico o título da categoria sub-20. Ampliando as homenagens da sessão solene, destacou as conquistas do tricolor, como o título brasileiro de 1988, e considerou o hino do clube "uma oração".

Fotos: Reginaldo Ipê



O vereador Leandro Guerrilha entrega o Título de Cidadão de Salvador ao ex-jogador Charles Fabian

Sempre Bahia

A nova cidadania foi entregue a Charles pelo pai Nelson José dos Santos e pelo filho Rafael Ribeiro. Já falando como soteropolitano, lembrou da chegada ao clube, em 1984, vindo de Itapetinga. "Eu sempre fui Bahia e aqui conquistei muitos títulos e fui artilheiro em todas as categorias das divisões de base", afirmou.

Conforme Charles, o seu amor pela cidade surgiu quando veio jogar no tricolor. "Aqui, andando pelas ruas da cidade, nunca recebi palavras agressivas. O meu amor pelo Bahia e por Salvador é incondicional", assegurou. Considerando-se tímido e não mascarado, frisou que guarda imenso carinho pelas pessoas que o têm como ídolo.

Outras falas

Quebrando o protocolo, o vereador Leandro Guerrilha franqueou a palavra para o ex-presidente do Bahia, Paulo Maracajá, que destacou a multiplicação da chama do tricolor por conta dos ídolos que passam pelo clube. Também falaram o ex-zagueiro João Marcelo, o filho Rafael Ribeiro, o comentarista esportivo Darino Sena e o radialista Jota Zô.

Colegas do futebol, ex-presidentes do clube, familiares, amigos e torcedores do Bahia prestigiaram a solenidade marcada por declaração de amor ao tricolor e canto do Hino do Esquadrão de Aço, por Luiz Caldas, ao violão, acompanhado pelos presentes.

Beca

O vereador Everaldo Beca (PTN) conduziu o homenageado pelo Plenário Cosme de Farias à mesa de trabalho e presidiu a sessão solene durante o discurso do colega Leandro Guerrilha.

Também participaram da sessão, compondo a mesa de trabalho, além dos citados, o presidente do Bahia Fernando Schmidt e Luciano Grave, amigo de Charles Fabian. A Banda de Música da Guarda Municipal executou o Hino Nacional na abertura da solenidade.

Um vídeo com alguns gols de Charles com as camisas do Bahia e da Seleção Brasileira foi apresentado, também no começo da atividade legislativa, comprovando a condição de artilheiro do novo cidadão de Salvador.



Tricolores foram à Câmara conferir a outorga ao campeão de 1988

Moção pelo Dia da Juventude

Vereador Luiz Carlos defende inclusão dos jovens nos espaços de decisões políticas

Pela passagem do Dia Internacional da Juventude, 12 de agosto, o vereador Luiz Carlos de Souza (PRB) apresentou na Câmara Municipal de Salvador a Moção nº 29-14, por meio da qual defende a inclusão dos jovens nos espaços de decisões políticas. Segundo ele, a interlocução da juventude com o poder público deve se realizar por intermédio de associações, redes, movimentos e organizações juvenis.

Incentivar a livre associação dos jovens, na opinião do vereador, é tarefa do poder público. "O jovem tem direito à participação social e política e na formulação, execução e avaliação das políticas públicas de juventude", argumenta Luiz Carlos. Ele frisa que entende por participação juvenil a inclusão do jovem nos espaços públicos e comunitários, a partir da sua concepção como pessoa ativa, livre, responsável e digna de ocupar uma posição central nos processos políticos e sociais.

Estatuto

O envolvimento ativo dos jovens em ações de políticas públicas, diz acordo com o texto da Moção, deve ter por objetivo o próprio benefício, o de suas comunidades, cidades e regiões, e o do País.



Foto: Internet

Fotos: Reginaldo Ipê



Vereador Luiz Carlos

"Faz-se necessário a participação individual e coletiva do jovem em ações que contemplem a defesa dos direitos da juventude, ou de temas afetos aos jovens, assim como a efetiva inclusão dos jovens nos espaços públicos de decisão com direito a voz e voto", diz o documento.

Preocupado com a possibilidade de banalização dos interesses da juventude, por conta da profusão de abordagens sobre o tema pelos meios de comunicação, Luiz Carlos deixa claro que sua intenção, com a proposição, é ratificar seu empenho em promover ações para a juventude e propor projetos que ajudem o segmento, "aproximando os jovens do poder público e assegurando seus direitos civis". Afinal, justifica, "todo jovem tem direito à comunicação e à livre expressão, à produção de conteúdo individual e colaborativo, e o acesso às tecnologias de informação e comunicação".

Entre as diretrizes da interlocução institucional juvenil, como reza o Estatuto da Juventude, o vereador destaca que o poder público deve mobilizar esforços para fomentar e auxiliar a gestão das políticas públicas de juventude e promover o incentivo à criação de conselhos de juventude em todos os entes da Federação. "E Salvador não pode ficar inepto nessa ação", defende Luiz Carlos.

Ele observa na Moção que "cabe ao órgão governamental de gestão e aos conselhos dos direitos da criança e do adolescente a interlocução institucional com adolescentes de idade entre 15 e 18 anos". O autor recomenda que o texto seja encaminhado ao Conselho Estadual da Juventude e à Secretaria Nacional da Juventude.

Clube de Mães e Creche Escola Cristo Lírio dos Vales

Isnard Araújo propõe renovação de utilidade pública para a entidade beneficente

O vereador Isnard Araújo (PR) propôs, por meio do Projeto de Lei nº 133/14, a renovação do reconhecimento de utilidade pública municipal do Clube de Mães e Creche Escola Cristo Lírio dos Vales. A entidade sem fins lucrativos e com sede em Paripe incentiva o esporte e a cultura em todas as suas formas, atuando ainda no aprimoramento moral, educativo, recreativo, artístico, científico e religioso da comunidade soteropolitana.

"O Clube de Mães e Creche Escola Cristo Lírio dos Vales consegue difundir obras de caráter social e beneficente de natureza educacional, através de cursos profissionalizantes e seminários de capacitação profissional", justificou o vereador.

Ainda em suas considerações, salientou as ações da entidade que visam combater e prevenir o uso de drogas e a ressocialização de pessoas com dependência química. "São iniciativas que repercutem positivamente na comunidade de Paripe e em outras localidades", afirmou.



Vereador Isnard Araújo

O Clube de Mães e Creche Escola Cristo Lírio dos Vales também atua na preservação e proteção do meio ambiente e assegura os direitos do cidadão da terceira idade, bem como da criança e do adolescente. "A renovação do reconhecimento de utilidade pública municipal ampliará o trabalho da entidade, repercutindo num melhor atendimento e atingindo outras comunidades", assegurou.

CÂMARA MUNICIPAL

43ª SESSÃO ORDINÁRIA
2º PERÍODO LEGISLATIVO
17ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 27 DE AGOSTO DE 2014 – 14h30min.

Leitura, Discussão, Votação Ata (2º secretário)
Leitura Expediente (1º secretário)

EXPEDIENTE DA MESA

ATO N.º 529/2014 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** Aposentar a Sra. **AMELIA TEIXEIRA CORRÊA**, cadastro n.º 2.065, no cargo de Assistente Legislativo Municipal, Nível 5, Classe C da Tabela 3, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de Salvador, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41 de 2003**,** cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS, fixar os proventos de sua aposentadoria na forma da legislação pertinente, observada a regra de reajustamento do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Salvador, 14 de Julho de 2014.

PAULO CÂMARA
Presidente

ARNANDO LESSA
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

***Republicado por ter saído com incorreção**

ATO N.º 617/2014 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 1310/2014,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **VIVIANE OLIVEIRA DAMACENO**, cad. 6039, do Cargo efetivo de Assistente Legislativo Municipal, Nível I, Classe A, Tabela 1, a partir de 11/08/2014. Salvador, 20 de agosto de 2014.

PAULO CÂMARA
Presidente

ARNANDO LESSA
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

LICENÇA MÉDICA PRORROGAÇÃO		
3337	MARIA CELESTE CRUZ	14/08/2014 A 12/10/2014
6004	TATIANA VALENTINA M. DE A. GOES E FERNANDES	20/08/2014 A 03/09/2014

RESUMO DE ADITIVO

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO CMS nº 09/2010

PROCESSO DE ORIGEM	CMS nº. 0610/2014
CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
CONTRATADA	MARLIN INDUSTRIAL LTDA
OBJETO	Prorrogação, por 05 (cinco) meses, da vigência do Contrato nº 09/2010, contados a partir de 1º de agosto de 2014.
BASE LEGAL	Art. 57, IV, da Lei 8.666/93, informações exaradas no Processo CMS nº 0610/2014 e Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica da CMS de nº 280/2014.
VALOR MENSAL	R$ 91.711,25 (noventa e um mil, setecentos e onze reais e vinte e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	01.031.025.2076 – 3.3.90.39.00
DATA DE ASSINATURA	01/08/2014.
ASSINAM	Paulo Câmara - CMS Cláudia Brasil Iglesias – Contratada
TESTEMUNHAS	Jaime José da Silva Jucimary Pereira Lobo



VEREADORES DA 17ª LEGISLATURA (2013/2016)



Paulo Câmara
PSDB
Presidente



Carlos Muniz
PTN
1° vice-presidente



Isnard Araujo
PR
2° vice-presidente



Fabíola Mansur
PSB
3° vice-presidente



Arnando Lessa
PT
1° secretário



Orlando Palhinha
PP
2° secretário



Almir Barreto
DEM



Geraldo Jr.
PTN
Corregedor-geral



Aladilce de Souza
PC do B
Ouvidora-geral



Everaldo Augusto
PC do B
Ouvidor substituto



Everaldo L. dos Santos
PTN



Alberto Braga
PSC



Alemão
PRP



Alfredo Mangueira
PMDB



Ana Rita Tavares
PV



Carballal
PT



Claudio Tinoco
DEM



Alcindo da Anunciação
PT



Duda Sanches
PSD



Vânia Galvão
PT



Euvaldo Jorge
PP



Gilmar Santiago
PT



Paulo Magalhães Jr.
PSC



Hilton Coelho
PSOL



J. Carlos Filho
PT



Joceval Rodrigues
PPS



José Trindade
PSL



Kiki Bispo
PTN



Leandro Guerrilha
PSL



Leo Prates
DEM



Luiz Carlos
PRB



Marcell Moraes
PV



Moisés Rocha
PT



Odiosvaldo Vigas
PDT



Pedrinho Pepê
PMDB



Silvio Humberto
PSB



Soldado Prisco
PSDB



Suica
PT



Tia Eron
PRB



Tiago Correia
PTN

Toinho Carolino
PTN

Vado
DEM

Waldir Pires
PT